



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em 20 / 09 / 05
Assessoria de Planejamento

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PFL

INDICAÇÃO Nº IND 3812/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro do Sr. Deputado Fábio Barcellos)
seguida à CES

Em, 21 / 09 / 05

Assessoria de Planejamento
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere à Secretaria de Saúde providências para a construção de um Posto de Saúde na QNR 03 da Ceilândia Norte – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Saúde providências para a construção de um Posto de Saúde na QNR 03 da Ceilândia Norte – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde da população é dever e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

O centro de saúde mais próximo ao endereço supra citado fica muito lotado e isso afeta sobremaneira a comunidade da região que precisa de atendimento com maior brevidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2005.

Fábio Barcellos
Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3812 / 2005
Fls. N.º 01 *Nairam*

05/09/05 16:27:40